

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/06/2019 11:10 hs
Sandra Melo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 234 / 2019

EMENTA: Autoriza a criação, instalação e manutenção do Coral municipal de Campina Grande e dá outras providências

Art. 1º - Ficam as secretarias de Educação e de Cultura do Município autorizadas à criação, instalação e manutenção do Coral Municipal de Campina Grande.

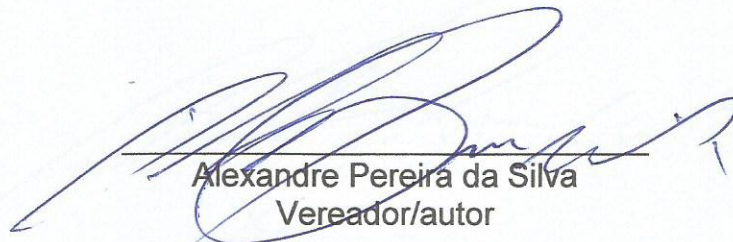
Art. 2º - O coral fará apresentações em eventos do município e poderá representar a cidade em eventos realizados em outros municípios e estados.

Art. 3º - As regras para acesso ao Coral Municipal e seu funcionamento serão estabelecidas por edital pelas secretarias de Educação e Cultura.

Art. 4º - As despesas para formação e manutenção do Coral Municipal correrão por conta do orçamento das duas pastas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alexandre Pereira da Silva
Vereador/autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

JUSTIFICATIVA

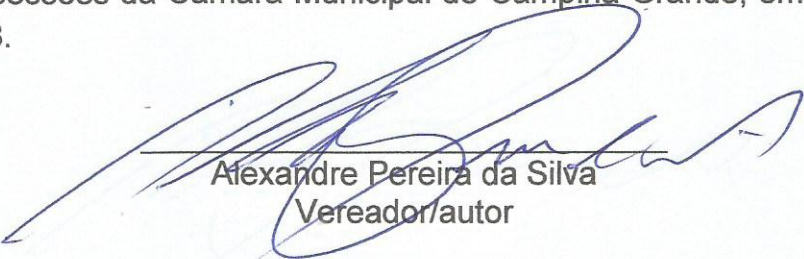
Senhora presidente, senhores vereadores

Tenho recebido demanda, que considero justa, para criação em Campina Grande de um coral municipal. Como sabemos, a cultura, assim como o esporte, tem um grande potencial de desenvolvimento para os jovens, sendo, inclusive, instrumentos de readequação e reinserção social, com grande e positivo impacto para a sociedade.

A prática do canto em grupo promove a integração entre seus participantes, melhorando seu relacionamento interpessoal e social, desenvolvendo o espírito de equipe. Trata-se, ainda, de um meio de desenvolvimento do espírito disciplinado, do estabelecimento de vínculos mais amplos com a arte, a cultura e valores de enlevo para o espírito humano, qualidades essenciais em um universo cada vez mais dispersivo e confuso como o mundo contemporâneo.

Além disso, o coral em si terá um belo e importante papel a cumprir nos eventos promovidos dentro de Campina Grande, gerando mídia espontânea e positiva para a nossa cidade, e também levando o nome da nossa urbe a outras localidades. É, portanto, um grande instrumento cultural, social e educacional, sendo importante para nossa cidade passar a contar com esse tão belo recurso.

Pelo exposto, requeiro a esta egrégia Casa a aprovação do projeto em tela. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em ____ de agosto de 2018.


Alexandre Pereira da Silva
Vereador/autor